



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3047, de 02 de maio de 2016.**

**EMENTA:** EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Marcos Ramon Vettoraci**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Referência Especial de Assistência Social CREAS C-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 02 de maio de 2016.

  
**Osmar Passamani**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 02/05/2016.

  
Renata Paier Passamani  
Secretária da SEMADI



  
Debora Casagrande  
Assessora de Gabinete

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILANDIA ESPIRITO SANTO  
EM: 02 / 05 / 2016

  
Juliana Passamani Pereira  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1